



INDICAÇÃO Nº IND 3950 /2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 02/06/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a instalação de um Conselho Tutelar Itinerante para atender a zona rural da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do da Secretaria de Justiça e Cidadania, a instalação de um Conselho Tutelar Itinerante para atender a zona rural da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

APLE 02Jun2015 10:13
ely 12/6/15

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3950/2015
Folha Nº 01 de 01

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores da zona rural de Brazlândia. Há demandas para a área, porém, ficam reprimidas em razão da precariedade de transporte no local, necessário à locomoção dos moradores para fazer uso deste serviço público. Soma-se a isso e falta de recursos financeiros dos moradores até mesmo para pagar o parco meio de transporte existente na região.

[Assinatura]



A medida também visa garantir à comunidade rural de Brazlândia maior rigor na atuação do Estado com o objetivo de por fim à violação dos direitos básicos das crianças e adolescentes do local.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.


Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 3950, 2015
Folha N° 02 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDECTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 3950, 2015
Folha N° 034